



Informamos as alterações da rede hospitalar, devidamente aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nos termos da Resolução Normativa Nº 568.

**ANS - nº 317012**

PRESTADOR EXCLUÍDO				OFÍCIO/PROTOCOLO/ANS DEFERIMENTO	PRESTADOR(ES) QUE ABSORVERAM OS ATENDIMENTOS			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	UF		CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	UF
16.906.935/0001-71	HOSPITAL REGIONAL DOM BOSCO	Araxá	MG	20240306.317012.037321	20.060.331/0001-24	HOSPITAL CASA DO CAMINHO	Araxá	MG
01.381.151/0001-08	Associação Hospital São Pio X	Ceres	GO		01.380.237/0001-08	FERNANDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE EPP	Ceres	GO
15.061.518/0001-02	RIO MEDICA ASSISTENCIAL LTDA	São José do Rio Claro	MT		36.933.695/0001-01	FONSECA E MANFRIM LTDA	Nobres	MT
17.247.297/0001-97	CASA DE SAÚDE SANTA MARIA LTDA	Belo Horizonte	MG		17.308.883/0001-02	INSTITUTO ASSISTENCIAL ESPIRITA ANDRÉ LUIZ	Belo Horizonte	MG
49.075.377/0001-07	SHSA - SERVIÇOS HOSPITALAR SANTO ANTONIO LTDA	São José do Rio Preto	SP		60.003.761/0001-29	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S. J. RIO PRETO	São José do Rio Preto	SP
06.053.916/0001-96	HOSPITAL ESPECIALIZADO DE RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	SP		03.968.404/0001-61	HOSPITAL MEMORIAL	Ribeirão Preto	SP